



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 94 /2025.

pendiente para leitura,

En 18 / 03 / 25

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de viabilizar a instalação de placas com a denominação oficial das ruas em todas as esquinas do município, designando a secretaria competente para a execução desse serviço.

JUSTIFICATIVA:

A identificação correta das ruas é essencial para a mobilidade urbana, garantindo melhor localização para moradores, visitantes e prestadores de serviço. A ausência de placas com os nomes das vias dificulta a orientação da população, impactando diretamente serviços como entregas, transporte público, emergências médicas e segurança pública.

A implementação dessa medida trará diversos benefícios, tais como:

Facilidade na localização: Moradores e visitantes terão mais autonomia para se deslocar pela cidade sem dificuldades.

Melhoria nos serviços de entrega e transporte: Profissionais de transporte e logística terão maior precisão ao encontrar endereços, reduzindo atrasos e erros.

Agilidade nos atendimentos de emergência: Ambulâncias, viaturas policiais e equipes de resgate poderão atuar de forma mais eficiente ao localizar rapidamente os endereços corretos.

Organização e valorização urbana: A sinalização padronizada contribuirá para a estética urbana e o ordenamento da cidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a instalação das placas de identificação de ruas em todas as esquinas, garantindo uma cidade mais organizada e acessível para todos.

Mangaratiba, 17 de março de 2025.

1105
Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO

Em 18 / 03 / 25

Presidente